



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## Decreto Nº 2882

### ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 3.700 de 23 de março de 2015 que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento de 2015 no município de Lagoa Santa e dá outras providências.

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 302</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	06	DIRETORIA DE OBRAS	
<b>Função:</b>	15	URBANISMO	
<b>SubFunção:</b>	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
<b>Programa:</b>	0028	OBRAS PÚBLICAS	
<b>Proj. Ativ.:</b>	1019	OBRAS DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA E CONGÊNERES	
<b>Categoria:</b>	4	DESPESAS DE CAPITAL	
<b>Grupo:</b>	4	INVESTIMENTOS	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
<b>Desdobramento:</b>	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 2.000.000,00

<b>Orgão:</b>	02	PODER EXECUTIVO	<b>Ficha: 312</b>
<b>Unidade:</b>	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
<b>SubUnidade:</b>	06	DIRETORIA DE OBRAS	
<b>Função:</b>	15	URBANISMO	
<b>SubFunção:</b>	452	SERVIÇOS URBANOS	
<b>Programa:</b>	0032	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
<b>Proj. Ativ.:</b>	2097	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
<b>Categoria:</b>	3	DESPESAS CORRENTES	
<b>Grupo:</b>	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
<b>Modalidade:</b>	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
<b>Elemento:</b>	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
<b>Desdobramento:</b>	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 500.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

**Orgão:** 02 PODER EXECUTIVO  
**Unidade:** 04 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
**SubUnidade:** 06 DIRETORIA DE OBRAS  
**Função:** 15 URBANISMO  
**SubFunção:** 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA  
**Programa:** 0028 OBRAS PÚBLICAS  
**SubPrograma:**  
**Proj. Ativ.:** 1017 OBRA DE DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONGÊNERES  
**Categoria:** 4 DESPESAS DE CAPITAL  
**Grupo:** 4 INVESTIMENTOS  
**Modalidade:** 90 APLICAÇÕES DIRETAS  
**Elemento:** 51 OBRAS E INSTALAÇÕES  
**Desdobramento:** 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

**Ficha: 299**

Valor:  
2.500.000,00

Artigo. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 24 de Março de 2015

**Fernando Pereira Gomes Neto**  
**Prefeito Municipal**